

uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030042/003384/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **GUILHERME AGUIAR MAGALHAES**, ID Funcional nº 51446014/01, matrícula nº 5144601401, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/003567/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **MIRIAM SOLANGE DINIZ HONORATO**, ID Funcional nº 43308210/02, matrícula nº 3056065-0, Professor Docente II, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/003596/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **ANDREIA DA SILVA VIANA**, ID Funcional nº 39016161/01, matrícula nº 5019838-1, Professor Docente II, 40 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030030/008178/2022.

**PROMOVE** por formação o servidor **CLAUDIA QUIRINO MARQUES AZEVEDO**, ID Funcional nº 36201260/01, matrícula nº 5013446-9, Professor Docente II, 40 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030030/000392/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **SERGIO RICARDO RIBEIRO**, ID Funcional nº 43526101/01, matrícula nº 952174-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030038/004503/2023.

Id: 2519118

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**ATO DA SUBSECRETARIA**
**PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 265 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO COLÉGIO ESTADUAL RUBENS FARRULHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto do art. 1º, inciso VIII, da Resolução SEEDUC nº 6.151, de 23 de março de 2023, e considerando o contido no Processo nº SEI-030039/003602/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar a servidora Viviane Ignácio Rosa Cortez, ID Funcional nº 4196517-5/3 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do Colégio Estadual Rubens Farrulla e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Cristina da Silva Pereira, ID Funcional nº 3482368-9/1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 26/07/2023.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2023

**ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS**  
 Subsecretária de Gestão Administrativa

Id: 2519068

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DA SECRETARIA  
DE 23.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-030029/000116/2023** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária de Transporte Ferroviário S/A - SUPERVIA.

Id: 2519135

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**ATO DA SUBSECRETARIA**
**PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 284 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

A **SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/005359/2022;

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato SEEDUC nº 01/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir e Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 01/2021, celebrado entre a empresa DELURB AMBIENTAL LTDA, e esta SEEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos não perigosos (comuns), bem como Coleta e Resíduos Sólidos Especiais (inservíveis).

**Gestor:** Rudá de Sousa Gonçalves - ID: nº 5013475-2;  
**Fiscais:** André Woelbert Pereira - ID: nº 5035757-3; e  
 Rafael Pinheiro Pimenta - ID: nº 5029708-2

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023

**ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS**  
 Subsecretária de Gestão Administrativa

Id: 2518945

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
DE 20.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-030029/011556/2023** - DEFIRO a reassunção de **DANILO SANTANA PORCARI DIAS**, Professor Docente I - 30 Horas, nível D, referência 05, ID Funcional nº 50344277, vínculo 1, matrícula 30700777, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 09/09/2020 até a véspera da reassunção.

Id: 2518843

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
DE 20.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-030032/001507/2021** - FICA DISSOLVIDA a Associação de Apoio à Escola (A.A.E.) da Unidade Escolar abaixo identificada, sob a abrangência da Diretoria Regional Administrativa Sul Fluminense, conforme estabelecido no art. 27, Parágrafo Único, da Resolução SEEDUC nº 4852, de 20/12/2012: REGIONAL SUL FLUMINENSE; A.A.E. do C.E. MINAS GERAIS.

Id: 2518948

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 20/10/2023**

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LEANDRO FRANCISCO CARVALHO**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 05, Identidade Funcional nº 44146930, vínculo 02, matrícula nº 3031246-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/10/2023. Processo nº SEI-030039/004748/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **EDUARDO GOMES BRASIL**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 07, Identidade Funcional nº 42544769, vínculo 01, matrícula nº 926451-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 26/09/2023. Processo nº SEI-030036/006266/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **THAIS DA COSTA BATISTA ROSA**, Professor Docente I 30h, nível D, referência 05, Identidade Funcional nº 43910360, vínculo 02, matrícula nº 3066090-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 09/10/2023. Processo nº SEI-030037/004162/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ROBSON DE OLIVEIRA LOPES**, Professor Docente I 30h, nível D, referência 05, Identidade Funcional nº 43870481, vínculo 02, matrícula nº 3042798-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 19/09/2023. Processo nº SEI-030039/004575/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JULIANA SLAMA VIEIRA**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 03, Identidade Funcional nº 44147473, vínculo 02, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 02/10/2023. Processo nº SEI-030038/005650/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARIA DANIELA GOMES ALVES**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 06, Identidade Funcional nº 42529670, vínculo 02, matrícula nº 961199-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 29/09/2023. Processo nº SEI-030036/006381/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **GILVANETE VICENTE DA ROCHA**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 05, Identidade Funcional nº 43786545, vínculo 01, matrícula nº 959873-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 02/10/2023. Processo nº SEI-030036/006395/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **FRANCISCO COSTA VAZ**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 06, Identidade Funcional nº 42530245, vínculo 02, matrícula nº 961173-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 28/09/2023. Processo nº SEI-030036/006367/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JAILSON ANTONIO DE OLIVEIRA**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 07, Identidade Funcional nº 42077338, vínculo 02, matrícula nº 937628-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 02/10/2023. Processo nº SEI-030039/004746/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **CLAUDIO PONCIANO LOPES**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 08, Identidade Funcional nº 40157067, vínculo 02, matrícula nº 837721-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/10/2023. Processo nº SEI-030032/003916/2023.

Id: 2518836

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**ATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 20/10/2023**

**APOSENTA ELIANE DA SILVA MONTEIRO MAGRO**, Professor Docente I 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 37726455, vínculo 01, matrícula nº 5.251.871-9, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.967,11 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 3.135,20. Processo nº SEI-030041/005111/2023.

Id: 2518935

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**ATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 20.10.2023**

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **EDILSON LEAL**, Encarregado, matrícula nº 0019422-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 19/10/1994. Processo nº SEI-E-23/312/161/1994.

Id: 2518842

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 20/10/2023**

**EXONERA** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ADRIANO SANTOS SOARES**, Professor Docente I, 30 Horas, nível D, referência 05, Identidade Funcional nº 50067958, vínculo 02, matrícula nº 3080435-5, do Quadro I, da Secretaria de Es-

tado de Educação, com validade a contar de 20/09/2023. Processo nº SEI-030039/004584/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LILIANE LEMOS DE OLIVEIRA DIAS**, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 06, Identidade Funcional nº 42605032, vínculo 02, matrícula nº 970355-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 29/09/2023. Processo nº SEI-030038/005589/2023.

**EXONERA** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JAMILE VALVERDE GONCALVES**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 03, Identidade Funcional nº 50261398, vínculo 02, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 18/09/2023. Processo nº SEI-030033/004790/2023.

**EXONERA** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **CLEONICE BARBOSA SOUZA**, Datilógrafo, Identidade Funcional nº 35137657, vínculo 01, matrícula nº 5020724-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 20/12/2013. Processo nº SEI-E-03/014/3987/2013.

**EXONERA** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARA DA SILVA RODRIGUES**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 04, Identidade Funcional nº 43475701, vínculo 02, matrícula nº 3054893-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 04/09/2023. Processo nº SEI- 30036/005801/2023.

**EXONERA** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ROSANGELA DE JESUS LIMA RODRIGUES**, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 07, Identidade Funcional nº 42012830, vínculo 02, matrícula nº 919939-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/10/2023. Processo nº SEI-030036/006423/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **GRECE MARINA GONCALVES DA SILVA**, Merendeira, Identidade Funcional nº 35494182, vínculo 01, matrícula nº 5023802-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 02/10/2023. Processo nº SEI-030031/002328/2023.

**EXONERA** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **CARLOS FABIO ROCHA PINHO**, Professor Docente I, 30 Horas, nível D, referência 06, Identidade Funcional nº 42772745, vínculo 09, matrícula nº 3031313-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 20/09/2023. Processo nº SEI-030039/004536/2023.

**EXONERA** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **VANDERNEY LOPES DA GAMA**, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 09, Identidade Funcional nº 39458733, vínculo 01, matrícula nº 828516-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 27/09/2023. Processo nº SEI-030037/004028/2023.

**EXONERA** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LUCIANO VICENTE DOS SANTOS**, Professor Docente I, 30 Horas, nível C, referência 04, Identidade Funcional nº 43637426, vínculo 03, matrícula nº 3067338-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 02/10/2023. Processo nº SEI-030038/005631/2023.

**EXONERA** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARIA CAROLINA MAIA MARQUES**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 03, Identidade Funcional nº 36154660, vínculo 03, matrícula nº 3067872-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 29/09/2023. Processo nº SEI-E-03/002/2397/2015.

**EXONERA** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARIANA DE PAULA CAETANO**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 04, Identidade Funcional nº 33768021, vínculo 01, matrícula nº 840510-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 21/02/2010. Processo nº SEI-030029/007931/2021.

Id: 2518919

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**ATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 20.10.2023**

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **VALERIA ROSA DE FARIA**, Datilógrafo, Identidade Funcional nº 33034567, vínculo 01, matrícula nº 5018608-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 08/08/2023. Processo nº SEI-320001/001996/2023.

Id: 2518946

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE  
DE 20/10/2023**

**ATO DE 04/07/2005 - FICA RETIFICADA** para 01/02/2000, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor **LYGIA FREIRE DE ANDRADE ROCHA**, ID. Funcional nº 34212574/01, matrícula nº 680231-8, publicado no Diário Oficial de 06/07/2005. Processo nº SEI-E-03/5900906/1997.

**ATO DE 16/01/2002 - FICA RETIFICADA** para 01/11/1999, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor **DOLORES REZENDE CARNELIRO**, ID. Funcional nº 39784746/01, matrícula nº 680513-9, publicado no Diário Oficial de 17/01/2002. Processo nº SEI-E-03/10201825/1999.

**ATO DE 13/08/2003 - FICA RETIFICADA** para 01/02/2003, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor **MARIA CELINA FERREIRA RAMOS**, ID. Funcional nº 34368620/01, matrícula nº 164594-4, publicado no Diário Oficial de 15/08/2003. Processo nº SEI-E-03/1410405/2002.

**ATO DE 25/11/2004 - FICA RETIFICADA** para 31/12/2003, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor **ARACI GONCALVES DE AZEVEDO**, ID. Funcional nº 38224348/01, matrícula nº 278890-9, publicado no Diário Oficial de 29/11/2004. Processo nº SEI-E-03/10102484/2003.

**ATO DE 28/08/2007 - FICA RETIFICADA** para 31/12/2003, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor **CELITA PIEDADE RANGEL**, ID. Funcional nº 33389950/01, matrícula nº 166148-7, publicado no Diário Oficial de 30/08/2007. Processo nº SEI-E-03/10002864/2006.

**ATO DE 01/06/2005 - FICA RETIFICADA** para 01/05/1998, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor **DULCINEA DE ARAUJO**, ID. Funcional nº 36933945/01, matrícula nº 161288-6, publicado no Diário Oficial de 03/06/2005. Processo nº SEI-E-03/1000860/1997.

Id: 2518784

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 20/10/2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/5900906/1997** - **LYGIA FREIRE DE ANDRADE ROCHA**, Professor Docente II, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 34212574, vínculo 01, matrícula nº 680231-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/02/2000, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 221,06 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 99,48.